

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

REGIANE SIMONE GIMENES FREGONEZE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Covid-19 Repasse União
- 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.6. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	PARAPUÃ
Região de Saúde	Tupã
Área	365,22 Km²
População	10.934 Hab
Densidade Populacional	30 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/01/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAPUA
Número CNES	6591841
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	53300331000103
Endereço	RUA FORTALEZA 725
Email	smsparapua@terra.com.br
Telefone	1835821368

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/01/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GILMAR MARTIN MARTINS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	REGIANE SIMONE GIMENES FREGONEZE
E-mail secretário(a)	devaneival@bol.com.br
Telefone secretário(a)	18996709792

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/01/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/01/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/10/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Tupã

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARCO-ÍRIS	263.214	1755	6,67
BASTOS	170.454	20952	122,92
HERCULÂNDIA	365.136	9649	26,43
IACRI	324.029	6269	19,35
PARAPUÃ	365.224	10934	29,94

QUEIROZ	235.496	3513	14,92
RINÓPOLIS	358.5	9940	27,73
TUPÃ	629.108	65615	104,30

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

O município de Parapuã consta com uma estimativa de população de 11.098 habitantes, localizado na Região Oeste do Estado de São Paulo, denominada Nova Alta Paulista, com Posição da Sede na altitude 21° 46 56 e longitude W 50° 47 33 e altitude de 47 metros, caracteriza-se por uma topografia plana e levemente ondulada, sem elevação e nem depressão saliente, no espigão divisor das bacias do Rio Aguapeí e Rio do Peixe. Conta com uma área de 381 Km, sendo a área urbana de 2,537 Km, limitando ao norte com o município de Rinópolis , ao sul com os municípios de Rancharia e Martinópolis , a leste com os municípios de Iacri e Bastos e a Oeste com o município de Osvaldo Cruz. Nos últimos anos o município de Parapuã conta com o cultivo de seringueira, hortifrutigranjeira, com a pecuária e de pequenas indústrias. O município basicamente depende do Sistema Único de Saúde -SUS, com suporte da Administração Pública e com auxílio de um consorcio Intermunicipal de Saúde, através de um conjunto de ações de saúde individual e coletivo, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, diagnósticos, tratamentos, reabilitação e a manutenção da saúde com objetivo de desenvolver uma atenção integral por meio de pratica do cuidado e gestão, promovendo a qualidade de vida dos municípios.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município basicamente depende do Sistema Único de Saúde -SUS, com suporte da Administração Pública e com auxílio de um consórcio Intermunicipal de Saúde, através de um conjunto de ações de saúde individual e coletivo, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, diagnósticos, tratamentos, reabilitação e a manutenção da saúde com objetivo de desenvolver uma atenção integral por meio de prática do cuidado e gestão, promovendo a qualidade de vida dos municípios.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	293	280	573
5 a 9 anos	308	286	594
10 a 14 anos	310	258	568
15 a 19 anos	321	266	587
20 a 29 anos	767	663	1430
30 a 39 anos	925	749	1674
40 a 49 anos	773	791	1564
50 a 59 anos	718	750	1468
60 a 69 anos	651	592	1243
70 a 79 anos	358	408	766
80 anos e mais	214	253	467
Total	5638	5296	10934

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 15/02/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
PARAPUA	101	97	97

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 15/02/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	65	70	102	190	90
II. Neoplasias (tumores)	69	65	68	70	78
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	10	8	11	6	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	51	66	29	32	25
V. Transtornos mentais e comportamentais	44	43	32	38	35
VI. Doenças do sistema nervoso	31	30	42	31	34
VII. Doenças do olho e anexos	5	5	3	1	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	1	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	86	115	116	90	76
X. Doenças do aparelho respiratório	236	250	128	58	118
XI. Doenças do aparelho digestivo	78	124	72	67	81
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	11	18	11	13	10
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	29	32	17	14	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	91	107	96	81	64
XV. Gravidez parto e puerpério	84	88	87	75	81
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	10	10	5	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	8	3	3	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	5	7	10	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	93	80	86	120	70
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	13	15	11	32

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1019	1137	936	916	831

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	2	7
II. Neoplasias (tumores)	18	15	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	6	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	6	15	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	22	30	44
X. Doenças do aparelho respiratório	14	5	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	4	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	3	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	5	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	4	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	84	92	110

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Na análise acima percebemos que a população estimada por sexo, a masculina é em número maior em quase todos os índices de faixas etárias, tendo em vista que a população feminina neste ano tem maior faixa etária entre 40 a 49, 50 a 59, 70 a 79, 80 mais. Número de nascidos vivos por residência da mãe no ano de 2020 tivemos 97 nascidos vivos. Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10, vemos que tivemos um aumento na mortalidade por algumas doenças de 92 para 110. Tivemos as principais causas de internação diminuídas de 2021 onde tivemos 916 e 2022 tivemos 831.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	55.698
Atendimento Individual	36.150
Procedimento	44.075
Atendimento Odontológico	3.820

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	341	128375,51
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	341	128375,51

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/02/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	974	3101,15	-	-
03 Procedimentos clínicos	10106	73952,69	341	128375,51
04 Procedimentos cirúrgicos	143	269,66	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	11223	77323,50	341	128375,51

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/02/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 23/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Informamos que a produção da atenção básica nas UBS no 3º Quadrimestre de 2022 foram realizados, Visitas Domiciliar 55.698, Atendimento Individual 36.150, Procedimentos Básicos 44.075, Atendimento odontológico 3.820.

Quanto à produção Hospitalar, vem de acordo com a demanda apresentada.

Em relação à produção da vigilância em saúde, a equipe vem desempenhando muito bem seu papel, atingindo bons resultados em seus indicadores.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
Total	0	0	9	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/01/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
Total	9	0	0	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/01/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Podemos afirmar que a maior parte dos serviços de saúde no município, é voltada para o SUS. O município possui 04 Unidades Básica de Saúde, e ainda possui um Hospital de pequeno porte que serve de retaguarda na primeira referência de urgência e emergência.

Nas UBS contamos com equipes de atenção primária, odontológica, ginecologia, assistente social, fisioterapia, fonoaudiologia. Além de procedimentos de aferição de pressão arterial e glicemia, realiza diversos tipos de curativos, como a distribuição dos materiais aos pacientes. Conta também com uma farmácia na UBS "Gilberto Miranda Cabral e USF8 de Março ", com atendimento qualificado na gestão da assistência farmacêutica.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	4	18	18	16
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/02/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	1	1	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	68	70	69	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	3	4	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Diretoria Municipal de Saúde conta com profissionais de saúde, sendo 04 médicos clínico geral, 04 enfermeiros, técnicos/ auxiliar de enfermagem, dentistas e auxiliar/técnico em saúde bucal, 16 agente comunitário de saúde, 04 administrativo e motoristas, Há 03 psicólogas, 03 fisioterapeutas, 01 fonoaudióloga, 01 assistente social, 01 ginecologia, também conta com demais profissionais de outros níveis.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a Atenção Básica, serviços de qualidade, equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a Atenção Primária à Saúde, por meio da ampliação do acesso, aproveitando e utilizando mecanismos e/ou ferramentas que possibilitem a integralidade, com longitudinalidade e coordenação do cuidado com qualidade a partir das necessidades das pessoas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a cobertura da Atenção Básica de 94,40%, considerando o seu aumento.	Garantir custeio e incrementos necessários para o funcionamento efetivo das unidades de saúde.	Percentual	2022	94,40	94,40	94,40	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir custeio e incrementos necessários para o funcionamento efetivo das unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Manter estabilidade do número de servidores (médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e ACS) para atendimento à população; Implantar EAP.									
2. Manter cobertura da saúde bucal em 100%.	Garantir custeio e incrementos necessários para o funcionamento efetivo da S.B.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir custeio e incrementos necessários para o funcionamento efetivo da S.B.									
Ação Nº 2 - Manter o número de servidores (dentistas e auxiliares de saúde bucal) no atendimento à população.									
Ação Nº 3 - Garantir a continuidade do Programa Sorria S.P enquanto perdurar na Secretaria de Estado.									
3. Aumentar em 4% o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	Proporção de primeiras consultas odontológicas programáticas realizadas ao ano em relação à população.	Percentual	2022	1,00	1,00	1,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir por meio dos programas já existentes, o acesso da população à consulta odontológica, com a padronização das agendas.									
4. Aumentar para 90% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2022	60,00	90,00	60,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir por meio dos programas já existentes, o acesso da população à consulta odontológica, com a padronização das agendas									
5. Alcançar a Proporção de 80% gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	Número de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional.	Percentual	2022	60,00	80,00	60,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar, controlar e avaliar o número de consultas de pré-natal e puerpério realizado nas unidades básicas de saúde.									
6. Aumentar para 95% a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual	2022	65,00	95,00	65,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Captar todas as gestantes cadastradas na atenção primária para realização de exames para sífilis e HIV.									
7. Aumentar para 90% o percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual	2022	50,00	90,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento									
Ação Nº 2 - O agendamento das consultas de acompanhamento deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe.									
8. Aumentar para 90% o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual	2022	50,00	90,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento.									
Ação Nº 2 - O agendamento das consultas de acompanhamento deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe.									
9. Atingir no mínimo 80,00 de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual	2022	83,96	83,96	83,96	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família .									
Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes de atenção básica para a importância deste acompanhamento.									
Ação Nº 3 - Aprimorar as ações intersetoriais junto ao Departamento de Assistência Social e Departamento da Educação do município.									
10. 100% das equipes de Equipes de E.S.F pactuadas no Programa Saúde na Escola.	Nº de Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Planejar conjuntamente ações preventivas anuais com as escolas, através de reuniões intersetoriais, para trabalhar as ações propostas pelo PSE.									
Ação Nº 2 - Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti.									
Ação Nº 3 - Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas.									

Ação Nº 4 - Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas.										
Ação Nº 5 - Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos.										
Ação Nº 6 - Prevenção das violências e dos acidentes.										
Ação Nº 7 - Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação.										
Ação Nº 8 - Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor.										
Ação Nº 9 - Verificação da situação vacinal.										
Ação Nº 10 - Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil.										
Ação Nº 11 - Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.										
Ação Nº 12 - Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS.										
Ação Nº 13 - Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.										
Ação Nº 14 - Prevenção à COVID-19 nas escolas.										
11. Acompanhar o crescimento e o desenvolvimento das crianças menores de dois anos de vida.	Nº de crianças acompanhadas até os dois anos de vida.	Percentual	2022	50,00	100,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Atualização dos protocolos da saúde da criança em todas as unidades de saúde.										
12. Manter 100% atualizado o Cadastro das Unidades no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).	Número de cadastro no CNES.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Monitorar serviços e dados CNES, ferramentas de avaliação da produção dos serviços.										
13. 100% de unidades de saúde com oferta de testes rápidos para HIV, Hepatite B e C, Sífilis e BHCG.	Número de unidades que realizam testes.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realização de testes rápidos nas unidades de saúde.										
Ação Nº 2 - Solicitação de capacitação para ampliar o número de profissionais treinados em testes rápidos de HIV, HEP B e C e Sífilis.										
14. Fortalecer o aleitamento materno.	Nº de ações realizadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas nas unidades de saúde, com palestras, folders, banners, entre outras										
Ação Nº 2 - Promover encontros com gestantes, esses podem vir acompanhados por recepção, coffee break, mimos, e profissionais com habilidades e experiência no assunto.										
15. Implementar o planejamento familiar.	Nº de usuários orientados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Intensificar as orientações após teste BHCG negativo, durante as consultas de pré-natal, consultas médicas de rotina, consultas de enfermagem, entre outras.										
16. Aumentar para 95% a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida.										
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura										
Ação Nº 3 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa										

DIRETRIZ Nº 2 - Atenção integral a Saúde da Mulher e da Criança, por meio da implementação efetiva da Rede Cegonha, promovendo ações que resultem na melhoria do atendimento.

OBJETIVO Nº 2.1 - Melhorar a Saúde materno-infantil, com priorização do pré-natal, prevenção ao óbito materno, infantil e de mulher em idade fértil com enfrentamento à sífilis congênita.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 0 o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Avaliar permanentemente as informações relativas aos óbitos maternos, e intervir com ações pertinentes.									
Ação Nº 2 - Realizar pré-natal conforme os protocolos do SUS, enfatizando cuidados de atenção integral a saúde da mulher.									
Ação Nº 3 - Monitorar o pré-natal sob coordenação do gestor local.									
Ação Nº 4 - Investigar em 100% dos óbitos maternos.									
2. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Nº de óbitos maternos investigados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar investigação de todos os óbitos maternos ocorridos a cada ano.									
3. Diminuir em 0,10 a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos	Nº de gravidez na adolescência.	Percentual	2022	15,16	15,16	15,46	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Orientar e acolher as jovens por meio do programa saúde na escola, proporcionando educação sexual e prevenção as IST.									
4. Investigar 100% de óbitos de mulher em idade fértil de 10 a 49 anos.	Percentual de óbitos investigados em mulher em idade fértil.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar os óbitos em MIF visando à investigação dos mesmos a fim de conhecer as causas de óbitos para o desenvolvimento das ações.									
5. Ampliar para 30,00% a proporção de partos normais no SUS e na Saúde Complementar.	Proporção de parto normal.	Percentual	2022	30,84	30,84	27,84	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementar a linha de cuidado da gestante visando a sensibilização das gestantes para adesão ao parto normal.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a referência ao parto a fim de dar condições necessárias a realização do mesmo.									
6. Manter em 1 a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil abaixo de 8,33 dos nascidos vivos.	Número	2022	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura									
Ação Nº 2 - Capacitar médicos para condução da gestação e baixo risco e detecção precoce de agravos na gestação									
Ação Nº 3 - Capacitar médicos para detecção precoce de gestação com indicação ao alto risco									
Ação Nº 4 - Ampliar acesso ao pré-natal de alto risco									
Ação Nº 5 - Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno									
7. Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais que são responsáveis pela investigação dos óbitos infantis e fetais									
Ação Nº 2 - Discutir junto ao grupo da Rede Cegonha as causas dos óbitos.									
8. Manter zero o Nº de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano.	Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2022	0	0	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas voltadas para a redução de ISTs.									
Ação Nº 2 - Ofertar testes rápidos nas unidades de saúde.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar os insumos necessários à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis.									
9. Manter em zero casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	Manter em zero casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	Número	2022	0	0	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a realização de dois testes anti-HIV na gestação									
Ação Nº 2 - Pacientes soropositivas manter o acompanhamento no SAE									
Ação Nº 3 - Garantir tratamento da mãe na gestação e parto e da criança conforme protocolo vigente do MS.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento em tempo oportuno do câncer de mama e de útero.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 0,80 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Percentual	2022	0,58	0,80	0,58	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames citopatológicos de colo de útero nas unidades de saúde em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.									
Ação Nº 2 - Estimular a população alvo através de campanhas educativas quanto à importância da realização do exame.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar horários diferenciados para mulheres.									
Ação Nº 4 - Realizar mutirões para coleta em datas oportunas									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária que nunca realizaram o exame.									
2. Aumentar para 0,59 a razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinando local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2022	0,56	0,59	0,56	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a realização de mamografias e de atividades educativas para incentivo da realização do exame									
Ação Nº 2 - Estimular a população alvo através de campanhas educativas quanto à importância da realização do exame									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de mulheres nas faixa etária que nunca realização o exame.									
3. Monitorar 100% e manter seguimento, tratamento informado de citopatologias de colo de útero e de mamografias com resultados alterados	Seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento regular e contínuo em mulheres com citopatologias e mamografias alteradas com seguimento informado.									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de atenção integral a pessoa idosa e portadores de doenças crônicas, estimulando a envelhecimento ativo e fortalecimento das ações propostas pelo programa academia da saúde que visam a promoção e prevenção aos agravos.

OBJETIVO Nº 3.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e dos portadores de doenças crônicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Nº de óbitos prematuros (Número	2022	18	15	18	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a Rede de Crônicos junto ao grupo condutor regional (Linha de Cuidado do Idoso e Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade), visando a realização de ações de nível primário, secundário e terciário									
Ação Nº 2 - Aprimorar os atendimentos por meio da estratificação de risco									
Ação Nº 3 - Garantir medicamentos e insumos necessários aos programas estratégicos.									

DIRETRIZ Nº 4 - Realizar ações de vigilância em saúde a fim de reduzir riscos e agravos a saúde da população.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a promoção a saúde por meio das vigilâncias em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 100,00% a proporção de vacinas selecionadas do CNV (calendário Nacional de Vacinação) para menores de dois anos de idade.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar uma busca periódica de crianças faltosas									
Ação Nº 2 - Garantir recursos necessários para as atividades de vacinação									
Ação Nº 3 - Qualificar profissionais para sala de vacina									
Ação Nº 4 - Alimentar o sistema PEC-ESUS									
Ação Nº 5 - Inserir como pauta das reuniões de enfermagem as atualizações provenientes do calendário e normas técnicas.									
2. Garantir ações que promovam o diagnóstico precoce de tuberculose em 100% das unidades de saúde.	% de sintomáticos respiratórios examinados pela unidade básica de saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Preconizar a quantidade mínima de coleta de exame de bacilo de Koch para cada unidade de saúde.									
3. Garantir 100% da proporção de cura nos anos de coortes de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações estratégicas para ampliar a adesão ao tratamento.									
Ação Nº 2 - Monitorar e realizar tratamento supervisionado nos casos diagnosticados.									
Ação Nº 3 - Garantir fornecimento de alimentação suplementar.									
4. Realizar 100% a oferta de exames anti-HIV aos casos novos de tuberculose diagnosticados	% de exame anti- HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Oferecer o exame em 100% dos casos novos de TB.									
5. Garantir no mínimo 94% da proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais responsáveis e discutir os registros dos óbitos, incluindo os prestadores.									
6. Realizar 100% de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrá-las até 60 dias após a notificação	Proporção de casos de DNCI encerradas em até 60 dias após notificação.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais responsáveis pelo SINAN para registro e encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória imediata em tempo oportuno.									
7. Realizar 100% do preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção do Nº de notificação com o campo "ocupação" preenchido.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar as notificações e realizar ações junto aos serviços notificantes do município para preenchimento adequado na ficha do SINAN.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais responsáveis para o preenchimento adequado.									
8. Realizar 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de curas dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados; Realizar busca ativa de casos novos em escolares; Realizar campanhas nas unidades de saúde para orientações.									
9. Realizar 100% dos seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	Nº de grupos realizados contendo os seis grupos de ações de vigilância sanitária.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar as inspeções e visitas sanitárias									
Ação Nº 2 - Capacitar técnicos da VISA para a realização das ações programadas									
10. Garantir no mínimo 70% da proporção de análises realizadas em amostras de água para consumos humano quanto os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Nº de amostras realizadas, Nº de laudos/inspeções inseridos nos sistemas de acompanhamento.	Percentual	2022	70,00	70,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar as ações de controle do SISAGUA.									
11. Vacinar no mínimo 80% de animais contra raiva.	% de animais vacinados.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Custear as ações provenientes da vacinação.									
Ação Nº 2 - Realizar campanha de vacinação antirrábica nos animais do município									
12. Monitorar a incidência de raiva animal no município.	% de coleta de amostras coletadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a coleta de 06 amostras de cães.									
Ação Nº 2 - Realizar a coleta de 03 amostras de gatos									
Ação Nº 3 - Custear as ações provenientes da coleta de material de exame de raiva animal.									
13. Garantir a realização do inquérito canino.	Realização do inquérito canino.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar o inquérito canino em 1000 animais.									
Ação Nº 2 - Custear as ações provenientes do inquérito canino									
Ação Nº 3 - Realizar o manejo ambiental nos domicílios visitados, aproveitando o momento para informar os cidadãos sobre a doença.									
14. Implantar a Política de seleção para animais submetidos a eutanásia.	Política de seleção para animais submetidos a eutanásia implantada.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Limitar a eutanásia a animais que realmente apresentam risco à saúde, e que estejam acometidos de doenças graves ou enfermidades infectocontagiosas incuráveis.									
Ação Nº 2 - Garantir insumos para a realização de eutanásia quando se fizer necessário.									

15. Investigar e notificar animais suspeitos de leishmaniose.	% de casos investigados e notificados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Coletar o exame para citopatológicos para leishmaniose								
Ação Nº 2 - Encaminhar as amostras para o laboratório Adolfo Lutz.								
Ação Nº 3 - Garantir insumos para a realização de coleta de exames parasitológico quando se fizer necessário.								
16. Conscientizar a população sobre posse responsável e zoonoses.	Nº de ações realizadas.	Percentual	2022	20,00	50,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar palestras nas unidades de saúde e escolas								
Ação Nº 2 - Garantir insumos envolvidos (folders, banners, entre outras).								
17. Manter implantada a Resolução CONAMA Nº358	Resolução CONAMA implantada.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Destinar adequadamente as carcaças e resíduos animais.								
18. Comunicar 100% das denúncias recebidas as instituições responsáveis.	Nº de denúncias recebidas e encaminhadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Encaminhar a Polícia e ao Ministério Público as ocorrências.								
19. Fiscalizar 100% os estabelecimentos que manipulam ou produzem produtos de origem animal.	Nº de inspeções realizadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar inspeções de rotina nos estabelecimentos que manipulem ou produzam produtos de origem animal.								
Ação Nº 2 - Atender denúncias relacionadas a produtos de origem animal.								

DIRETRIZ Nº 5 - Enfrentamento das arboviroses: Dengue, Chikungunya e Zika Vírus por meio de ações de prevenção e controle.

OBJETIVO Nº 5.1 - Reduzir a transmissão e a incidência das arboviroses prevenindo as formas graves das doenças e sobretudo os óbitos ocasionados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Notificar 100% os casos de arboviroses diagnosticados na Atenção Básica	Número de casos de arboviroses notificados na AB	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a estrutura operacional a fim de fortalecer o trabalho dos agentes de vetor e agentes comunitários para levantar possíveis casos e encaminhá-los para a AB.									
Ação Nº 2 - Realizar educação permanente visando reconhecer os possíveis casos novos.									
2. Notificar 100% dos casos graves e investigar os óbitos provenientes das arboviroses	Nº de óbitos absolutos por Dengue.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar os casos suspeitos e sintomáticos, garantir atendimento ágil e eficiente através de estrutura adequada para o tratamento dos casos suspeitos e ou diagnosticados.									
3. Realizar 6 ciclos dos quais atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Nº de ciclos realizados.	Número	2022	6	6	6	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe para realizar visitas casa a casa									
Ação Nº 2 - Realizar as ações de educação, comunicação e mobilização social para o controle da dengue.									
Ação Nº 3 - Aquisição de EPI.									

DIRETRIZ Nº 6 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.

OBJETIVO Nº 6.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a equipe multidisciplinar de trabalho inerente as medidas de combate e enfrentamento a pandemia do novo coronavírus- COVID-19 para gerenciamento de Crise municipal (1 equipe).	Número de reuniões da equipe multidisciplinar municipal realizadas durante a pandemia.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a unidade sentinela para atendimento aos casos suspeitos e confirmados com COVID-19.									
2. Manter organizada a rede de Saúde, para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.	Unidade sentinela em funcionamento.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar notificação em todos os pacientes suspeitos ou confirmados com COVID-19.									
3. Manter o e-SUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde que realizam o acolhimento para pacientes suspeitos e confirmados da COVID-19.	Percentual de Unidades de Saúde com e-SUS Notifica implantado /Número de Unidades de Saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de todos os casos leves e moderados de COVID- 19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).									
4. Investigar 100% casos leves e moderados de COVID- 19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE).	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de surtos de Covid-19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto).									
5. Investigar 100 % de surtos de Covid-19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto).	Número de surtos de COVID19 investigados (ILPI, PPL, entre outros) / Número de surtos de COVID19 notificados de COVID19 (SINAN -Net Módulo Surto).	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar exames em todos os pacientes suspeitos de COVID-19.									
6. Manter número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID 19.	Número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID 19.	Número	2022	3	3	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Organização das equipes de atenção primária para realização do monitoramento									
7. Confirmar 100% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR.	Número de casos confirmados de COVID 19 por meio do RT-PCR/Número total de casos confirmados de COVID.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar exames em todos os pacientes suspeitos de COVID-19.									
8. Realizar monitoramento em 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19.	Número de monitoramentos realizados pela atenção primária em casos suspeitos e confirmados de COVID 19.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Organização das equipes de atenção primária para realização do monitoramento									
9. Realizar ações de orientação e fiscalização dos estabelecimentos comerciais, empresas e instituições.	Nº de ações realizadas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Orientar os empresários, comerciantes e instituições locais quanto o cumprimento do plano SP.									
DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da RAPS, da saúde mental municipal e enfrentamento do álcool e das drogas.									
OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar o acesso da população em geral as políticas de saúde mental.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso a saúde mental.	Cobertura populacional em SM.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar serviços de referência em SM no âmbito municipal.									
2. Implementar ações de prevenção e controle do tabagismo, conforme o CRATOD.	Nº mensais de ações realizadas	Número	2022	4	4	4	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar ações para o tratamento do tabagismo									
3. Garantir acesso dos pacientes que demandam serviços da psicologia.	Nº de atendimentos realizados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar acolhimento e triagem de 100% da população que procurar o serviço de psicologia.									

DIRETRIZ Nº 8 - Garantia de acesso da população a serviços especializados a serviços de qualidade de atenção especializada.

OBJETIVO Nº 8.1 - Acesso aos serviços mediante ao aprimoramento da Atenção Básica e da Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir transporte adequado aos serviços especializados.	Nº de viagens realizadas; Ambulâncias em bom estado de conservação.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente manutenção das ambulâncias.									
2. Pautar em CIR a discussão da PPI conforme a necessidade do município, visualizando a adequação da quantidade de vagas ofertadas para as especialidades.	Participação em reuniões da CIR.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Assegurar atendimento integral à saúde para população, conforme a Programação Pactuada Integrada de Saúde de forma resolutiva e com qualidade									
Ação Nº 2 - Monitorar os indicadores e metas da Atenção Especializada.									
3. Garantir acesso aos serviços de diagnóstico e tratamento ao Câncer e acompanhamento pela A.B.	Nº de casos diagnosticados e acompanhados na AB.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Assegurar o atendimento através do PPI vigente.									
Ação Nº 2 - Acolher na AB os pacientes diagnosticados.									
4. Organizar o fluxo de encaminhamentos para as especialidades.	Nº de reuniões realizadas , Nº de encaminhamentos realizados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reunião com prestadores e responsáveis pelo agendamento mediante a agendamento prévio que possibilite levantamento de dados.									
Ação Nº 2 - Reunião com a equipe de AB (médicos).									
5. Proporcionar dieta enteral semi artesanal como alternativa substitutiva a dieta industrial.	Nº de usuários acompanhados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar suporte nutricional para orientação a manutenção ou recuperação do estado nutricional dos usuários acompanhados pelas equipes da AB.									

DIRETRIZ Nº 9 - Garantia de acesso da população a serviços hospitalares de qualidade.

OBJETIVO Nº 9.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a taxa de ocupação média mínima de 85% dos leitos.	Taxa de ocupação média de leitos.	Percentual	2022	85,00	85,00	85,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar a ocupação dos leitos hospitalares.									
2. Manter média de permanência de no máximo 10 dias de internação.	Nº de reuniões pactuadas e Nº de reuniões realizadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Participar da discussão com o prestador viabilizando a de Rede de Urgência e Emergência.									
3. Garantir transporte intra-hospitalar adequado conforme a exigência e a gravidade do caso;	Disponibilizar transporte conforme exigência do sistema de regulação-CROSS e hospital.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir transporte intra-hospitalar adequado conforme a exigência e a gravidade do caso.									
4. Implementar a alta responsável e o serviço de contra - referência para com a Atenção Básica.	Nº de contra referência recebida.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reorganizar o fluxo quando da alta hospitalar junto a equipe multidisciplinar da AB (médicos e enfermeiros).									
Ação Nº 2 - Articular com o prestador a periodicidade do envio do fluxo para as UBS.									
Ação Nº 3 - Realizar contato com o usuário ou familiar após o recebimento da contra referência, para acompanhamento e atendimento das suas necessidades.									
5. Implementar os protocolos de acolhimento com triagem e classificação de risco.	Protocolo implantado e em funcionamento.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar acolhimento na portaria/recepção com preenchimento da ficha de atendimento.									
Ação Nº 2 - Encaminhado ao setor de Classificação de Risco.									
Ação Nº 3 - Escuta qualificada pelo auxiliar de enfermagem e enfermeiro.									
Ação Nº 4 - Tomada de dados vitais e classificação do usuário.									

DIRETRIZ Nº 10 - Disponibilizar a alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão.

OBJETIVO Nº 10.1 - Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, fundamentadas na necessidade e em protocolos técnicos baseados na pactuação regional de referências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Regular conforme demanda médica as vagas ofertadas.	Relatórios mensais de regulação das vagas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Avaliar diariamente a demanda de vagas e as demandas reprimidas.									
2. Avaliar 100% dos casos de absenteísmos das vagas de ambulatório.	Número de casos de absenteísmos das vagas de ambulatório.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Levantar relatórios mensais de demanda e absenteísmo									
Ação Nº 2 - Avaliar relatórios									
Ação Nº 3 - Estabelecer regras para novas demandas.									
3. Divulgar a fim de conscientizar a AB e população quanto a demanda e perda de vagas.	Queda do número de casos de absenteísmos das vagas de ambulatório.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Propagar essas informações em reuniões de bairros e na comunidade.									
Ação Nº 2 - Discutir com as equipes de AB as vagas perdidas.									

DIRETRIZ Nº 11 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 11.1 - Objetivo 11.1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar a cada 02 anos a REMUME.	REMUME atualizada.	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Avaliar a Relação Padronizada de Medicamentos do Município (REMUME), para que possa ser feito as inclusões e exclusões conforme necessidade do município, favorecendo o acesso e uso racional de medicamentos.									
2. Manter implantado 100% na AF o Sistema Hórus (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica), ou sistema correspondente disponibilizado pelo MS.	Relatórios mensais de entrada e saída de insumos e medicamentos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar diariamente a digitação do sistema Hórus. Alimentar o estoque (entrada e saída)									
3. Manter padronizado a dispensação de medicamentos.	Padronização em funcionamento.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Utilizar embalagens com orientações de prevenção e promoção a saúde.									
Ação Nº 2 - Fixar adesivos nas caixas/cartelas dos medicamentos com a posologia de uso.									

DIRETRIZ Nº 12 - Garantir a estruturação à Política Nacional de Informação e Informática em Saúde.

OBJETIVO Nº 12.1 - Alimentação de forma qualificada os dados (mensal e sistemática) dos bancos de dados nacionais dos sistemas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a estrutura de informatização da saúde com conectividade adequada	Capacidade e velocidade da conectividade.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Serviços de internet de boa qualidade.									
2. Capacitar com periodicidade as equipes a fim de padronizar a alimentação dos sistemas e manusear a rede de informação.	Nº de capacitações realizadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar educação continuada com os profissionais da AB.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	1	100,00	
	Garantir o acesso a saúde mental.	100,00	
	Manter a equipe multidisciplinar de trabalho inerente as medidas de combate e enfrentamento a pandemia do novo coronavírus- COVID-19 para gerenciamento de Crise municipal (1 equipe).	100,00	
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	
	Notificar 100% dos casos graves e investigar os óbitos provenientes das arboviroses	100,00	
	Garantir ações que promovam o diagnóstico precoce de tuberculose em 100% das unidades de saúde.	100,00	
	Manter padronizado a dispensação de medicamentos.	100,00	
	Realizar 6 ciclos dos quais atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	
	Garantir 100% da proporção de cura nos anos de coortes de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00	
	Diminuir em 0,10 a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos	15,46	
	Investigar 100% de óbitos de mulher em idade fértil de 10 a 49 anos.	100,00	
	Realizar 100% a oferta de exames anti-HIV aos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00	
	Ampliar para 30,00% a proporção de partos normais no SUS e na Saúde Complementar.	27,84	
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal.	100,00	
	Confirmar 100% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR.	100,00	
	Realizar 100% do preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	
	Manter zero o Nº de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano.	0	
	Attingir no mínimo 80,00 de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	83,96	
	Manter em zero casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	0	

	Realizar 100% dos seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	100,00	
	Garantir no mínimo 70% da proporção de análises realizadas em amostras de água para consumos humano quanto os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	70,00	
	Monitorar a incidência de raiva animal no município.	100,00	
	Investigar e notificar animais suspeitos de leishmaniose.	100,00	
	Conscientizar a população sobre posse responsável e zoonoses.	20,00	
	Manter implantada a Resolução CONAMA Nº358	100,00	
	Fiscalizar 100% os estabelecimentos que manipulam ou produzam produtos de origem animal.	100,00	
122 - Administração Geral	1	100,00	
	Garantir o acesso a saúde mental.	100,00	
	Notificar 100% os casos de arboviroses diagnosticados na Atenção Básica	100,00	
	Aumentar para 100,00% a proporção de vacinas selecionadas do CNV (calendário Nacional de Vacinação) para menores de dois anos de idade.	100,00	
	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	18	
	Aumentar para 0,80 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,58	
	Manter 0 o número de óbitos maternos.	100,00	
	Garantir a cobertura da Atenção Básica de 94,40%, considerando o seu aumento.	94,40	
	Manter a estrutura de informatização da saúde com conectividade adequada	100,00	
	Atualizar a cada 02 anos a REMUME.	0,00	
	Regular conforme demanda médica as vagas ofertadas.	100,00	
	Manter a taxa de ocupação média mínima de 85% dos leitos.	85,00	
	Pautar em CIR a discussão da PPI conforme a necessidade do município, visualizando a adequação da quantidade de vagas ofertadas para as especialidades.	100,00	
	Implementar ações de prevenção e controle do tabagismo, conforme o CRATOD.	4	
	Notificar 100% dos casos graves e investigar os óbitos provenientes das arboviroses	100,00	
	Garantir ações que promovam o diagnóstico precoce de tuberculose em 100% das unidades de saúde.	100,00	
	Aumentar para 0,59 a razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,56	
	Manter cobertura da saúde bucal em 100%.	100,00	
	Capacitar com periodicidade as equipes a fim de padronizar a alimentação dos sistemas e manusear a rede de informação.	100,00	
	Manter implantado 100% na AF o Sistema Hórus (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica), ou sistema correspondente disponibilizado pelo MS.	100,00	
	Avaliar 100% dos casos de absenteísmos das vagas de ambulatório.	100,00	
	Manter média de permanência de no máximo 10 dias de internação.	100,00	
	Garantir acesso aos serviços de diagnóstico e tratamento ao Câncer e acompanhamento pela A.B.	100,00	
	Garantir acesso dos pacientes que demandam serviços da psicologia.	100,00	
	Realizar 6 ciclos dos quais atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	
	Garantir 100% da proporção de cura nos anos de coortes de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00	
	Monitorar 100% e manter seguimento, tratamento informado de citopatologias de colo de útero e de mamografias com resultados alterados	100,00	
	Diminuir em 0,10 a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos	15,46	
	Aumentar em 4% o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	1,00	
	Manter padronizado a dispensação de medicamentos.	100,00	
	Divulgar a fim de conscientizar a AB e população quanto a demanda e perda de vagas.	100,00	
	Garantir transporte intra-hospitalar adequado conforme a exigência e a gravidade do caso;	100,00	
	Organizar o fluxo de encaminhamentos para as especialidades.	100,00	
	Investigar 100% casos leves e moderados de COVID- 19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).	100,00	
	Realizar 100% a oferta de exames anti-HIV aos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00	
	Investigar 100% de óbitos de mulher em idade fértil de 10 a 49 anos.	100,00	
	Aumentar para 90% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60,00	

	Implementar a alta responsável e o serviço de contra - referência para com a Atenção Básica.	100,00	
	Proporcionar dieta enteral semi artesanal como alternativa substitutiva a dieta industrial.	100,00	
	Investigar 100 % de surtos de Covid-19 investigados (SINAN -Net Módulo Surtos).	100,00	
	Ampliar para 30,00% a proporção de partos normais no SUS e na Saúde Complementar.	27,84	
	Implementar os protocolos de acolhimento com triagem e classificação de risco.	100,00	
	Alcançar a Proporção de 80% gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	60,00	
	Aumentar para 95% a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	65,00	
	Manter número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID 19.	3	
	Realizar 100% de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrá-las até 60 dias após a notificação	100,00	
	Manter em 1 a mortalidade infantil.	1	
	Aumentar para 90% o percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	50,00	
	Confirmar 100% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR.	100,00	
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal.	100,00	
	Aumentar para 90% o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	50,00	
	Realizar monitoramento em 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19.	100,00	
	Realizar 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	
	Manter zero o N° de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano.	0	
	Manter em zero casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	0	
	Realizar ações de orientação e fiscalização dos estabelecimentos comerciais, empresas e instituições.	100,00	
	100% das equipes de Equipes de E.S.F pactuadas no Programa Saúde na Escola.	100,00	
	Acompanhar o crescimento e o desenvolvimento das crianças menores de dois anos de vida.	50,00	
	Manter 100% atualizado o Cadastro das Unidades no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).	100,00	
	Monitorar a incidência de raiva animal no município.	100,00	
	Garantir a realização do inquérito canino.	100,00	
	Fortalecer o aleitamento materno.	100,00	
	Implantar a Política de seleção para animais submetidos a eutanásia.	100,00	
	Implementar o planejamento familiar.	100,00	
	Aumentar para 95% a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	95,00	
	Conscientizar a população sobre posse responsável e zoonoses.	20,00	
	Manter implantada a Resolução CONAMA N°358	100,00	
	Comunicar 100% das denúncias recebidas as instituições responsáveis.	100,00	
	Fiscalizar 100% os estabelecimentos que manipulam ou produzam produtos de origem animal.	100,00	
301 - Atenção Básica	1	100,00	
	Manter a equipe multidisciplinar de trabalho inerente as medidas de combate e enfrentamento a pandemia do novo coronavírus- COVID-19 para gerenciamento de Crise municipal (1 equipe).	100,00	
	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	18	
	Aumentar para 0,80 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,58	
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	
	Implementar ações de prevenção e controle do tabagismo, conforme o CRATOD.	4	
	Manter organizada a rede de Saúde, para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.	100,00	
	Aumentar para 0,59 a razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,56	
	Diminuir em 0,10 a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos	15,46	
	Garantir acesso dos pacientes que demandam serviços da psicologia.	100,00	
	Manter o e-SUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde que realizam o acolhimento para pacientes suspeitos e confirmados da COVID-19.	100,00	
	Monitorar 100% e manter seguimento, tratamento informado de citopatologias de colo de útero e de mamografias com resultados alterados	100,00	
	Aumentar para 90% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60,00	
	Investigar 100% casos leves e moderados de COVID- 19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).	100,00	

	Investigar 100% de óbitos de mulher em idade fértil de 10 a 49 anos.	100,00	
	Alcançar a Proporção de 80% gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	60,00	
	Investigar 100 % de surtos de Covid-19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto).	100,00	
	Garantir no mínimo 94% da proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	
	Ampliar para 30,00% a proporção de partos normais no SUS e na Saúde Complementar.	27,84	
	Aumentar para 95% a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	65,00	
	Manter número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID 19.	3	
	Realizar 100% de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrá-las até 60 dias após a notificação	100,00	
	Manter em 1 a mortalidade infantil.	1	
	Aumentar para 90% o percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	50,00	
	Confirmar 100% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR.	100,00	
	Realizar 100% do preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	
	Aumentar para 90% o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	50,00	
	Realizar monitoramento em 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19.	100,00	
	Realizar 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	
	Manter zero o N° de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano.	0	
	Atingir no mínimo 80,00 de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	83,96	
	Manter em zero casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	0	
	100% de unidades de saúde com oferta de testes rápidos para HIV, Hepatite B e C, Sífilis e BHCG.	100,00	
	Fortalecer o aleitamento materno.	100,00	
	Implementar o planejamento familiar.	100,00	
	Aumentar para 95% a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	95,00	
304 - Vigilância Sanitária	1	100,00	
	Realizar 6 ciclos dos quais atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	
	Investigar 100 % de surtos de Covid-19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto).	100,00	
	Manter número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID 19.	3	
	Realizar 100% dos seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	100,00	
	Realizar ações de orientação e fiscalização dos estabelecimentos comerciais, empresas e instituições.	100,00	
	Garantir no mínimo 70% da proporção de análises realizadas em amostras de água para consumos humano quanto os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	70,00	
	Garantir a realização do inquérito canino.	100,00	
	Implantar a Política de seleção para animais submetidos a eutanásia.	100,00	
	Investigar e notificar animais suspeitos de leishmaniose.	100,00	
	Fiscalizar 100% os estabelecimentos que manipulam ou produzam produtos de origem animal.	100,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100,00	
	Notificar 100% dos casos graves e investigar os óbitos provenientes das arboviroses	100,00	
	Realizar 100% de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrá-las até 60 dias após a notificação	100,00	
	Realizar 100% do preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	
	Realizar 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	
	Vacinar no mínimo 80% de animais contra raiva.	80,00	
	Monitorar a incidência de raiva animal no município.	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00	15.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00	15.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.617.501,40	2.100.021,50	36.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.753.522,90
	Capital	N/A	5.617.501,40	2.100.021,50	36.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.753.522,90
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 23/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O município não realiza avaliação dos indicadores, porém são discutidos na elaboração da programação anual de saúde e no SISPACTO.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS](#)

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/02/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/02/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 23/02/2023 09:40:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 23/02/2023 09:40:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

ANALISANDO A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA SAÚDE, NO 3º QUADRIMESTRE DE 2022, PODEMOS OBSERVAR QUE ESTÃO ZERADAS PARA ANALISAR AS TABELAS.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 23/02/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O município não passou por auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

No quadrimestre a gestão buscou sempre o planejamento e as realizações das ações e serviços públicos de saúde, atendendo sempre a legislação vigente.

REGIANE SIMONE GIMENES FREGONEZE
Secretário(a) de Saúde
PARAPUÁ/SP, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PARAPUÁ/SP, 23 de Fevereiro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Parapuá